

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 (Da Sra. Carmen Zanotto e do Sr. Odorico Monteiro)

Requer, com fulcro nos artigos 117, inciso VIII e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apoio da Comissão de Seguridade, Saúde e Família (CSSF), à realização de Seminário: sobre o PL 1646/15 que dispõe sobre o fundo nacional de saúde decenal.

Senhor Presidente,

Requer, com fulcro nos artigos 117, inciso VIII e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apoio da Comissão de Seguridade, Saúde e Família (CSSF), à realização de Seminário: sobre o PL 1646/15 que dispõe sobre o fundo nacional de saúde decenal.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Seminário é uma excepcionalidade, uma vez que o habitual é realizar Audiência Pública. Porém, há necessidade de ouvir um número maior de convidados, e, o acordo de funcionamento da CSSF, aprovado em fevereiro de 2016, limita a presença de palestrantes nas Audiências Públicas.

A Proposição Legislativa de autoria do deputado Odorico Monteiro, tramita nesta Comissão, a qual designou como relatora deputada Carmen Zanotto. Porém o planejamento da saúde deve ser objeto de profundas discussões pelo bem que protege que é a vida humana, devendo se assentar nas realidades sociais e econômicas e ser de fato considerado como uma política de Estado, atuando como diretriz nacional na elaboração dos planos decenais de saúde dos demais entes federativos. Dessa forma

para a elaboração do parecer se faz necessário um maior aprofundamento do tema e discussão com os agentes que tratam desta temática.

O Projeto de Lei nº 1.646/15, apresenta como justificativa que “decorridos 25 anos de sua edição, verifica-se a necessidade de sua alteração no tocante ao planejamento para que o SUS possa contar com um plano nacional de saúde de longo prazo, de abrangência nacional, o qual deve compreender as mudanças sociais e econômicas do país, como a epidemiologia, demografia, cultura, modo de vida, envelhecimento populacional, com a finalidade de que as metas de saúde sejam compatíveis com as futuras transformações sociais, impedindo surpresas decorrentes de um planejamento público sem lastro nas realidades e projeções de longo prazo”.

O Plano Nacional Decenal de Saúde que deve ser a base para os planos decenais dos entes federativos, o qual deverá ser construído pelo Poder Executivo Federal, ouvidos seus fóruns de deliberação interfederativos para manter seu caráter ascendente, além de contar com a participação da comunidade, representada no Conselho Nacional de Saúde, e encaminhado ao Poder Legislativo Nacional para democraticamente, a cada dez anos, mediante audiências públicas e debates entre os parlamentares e a sociedade, discutir o planejamento da saúde visando ao atendimento de fato, das necessidades da população.

Pelo exposto, e considerando a relevância do tema, propomos a aprovação do Seminário conforme proposta em anexo.

Sala das Sessões, de de 2017.

Deputada CARMEN ZANOTTO
PPS/SC

Deputado ODORICO MONTEIRO
(PROS/CE)

Seminário sobre o PL 1646/15 que dispõe sobre o fundo nacional de saúde decenal

Objetivo: Debater, no contexto do Projeto de Lei nº 1646/2015, que “Altera o artigo 36, e seus parágrafos, e o artigo 37 da Lei 8080, de 19 de setembro de 1990”.

Proposta de Programação

Das 14h00 às 18h30

14h00 – Abertura

Deputada Carmem Zanotto – Relatora

14h15 -Tema da mesa 1 - A qualidade de um planejamento de longo prazo para a saúde.

Palestrantes

Deputado Odorico Monteiro - Autor do Projeto de Lei

Representantes do Ministério da Saúde

Representante do Ministério do Planejamento

Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)

Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)

15h30 –Debate

16h Tema mesa 2- A importância de a lei definir decenalmente as metas gerais da saúde

Palestrantes

Representante do Tribunal de Contas da União

Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Representante do Instituto de Direito Sanitário Aplicado (IDISA)

Representante do Ministério Público Federal (MPF)

Representante da Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz)

17h15 - Debates

17h45 – Encaminhamentos

18h30 - Encerramento